

## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0777

### **SUMÁRIO**

Α	TOS DO PODER EXECUTIVO	2
	EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 028/2021	
	NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	4



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro

Quarto Centenário - Paraná

CEP: 87365-000 Fone: (44) 3546-1109

Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0777

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 028/2021-

PMQC, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR E A EMPRESA CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Sigueira e Silva, 594, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, como ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 34.479.558/0001-13, estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, N°. 4465 - Edif Castelo Sala 01, Zona I, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ANDERSON TORRES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 6.376.080-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 885.410.539-20, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, resolvem CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021-PMQC, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021-PMQC, de acordo com os autos do protocolo nº 858/2021-1, que fazem nos seguintes termos:

#### CLÁUSULAS DESTE CANCELAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos termos do

art. 21, inciso II, do Decreto Federal Nº 7.892/2013, cancelam a Ata de Registro de Preços em epigrafe, cujo

objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE <u>MATERIAIS DE LIMPEZA E</u>

<u>PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO</u> PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA

MUNICIPALIDADE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força do presente cancelamento, o Município de Quarto Centenário, dá por encerrada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021-PMQC**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Cancelamento é válido a partir desta data.



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0777

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDERSON TORRES DOS SANTOS
Representante Legal
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:			
1	2		
Nome:	Nome:		
CPF:	CPF:		



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0777

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE** Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO Secretário Municipal da Fazenda Interino